



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1478/2015

Requer Voto de pesar pelo falecimento do Sr. Pedro da Silva, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Pedro da Silva, ocorrido no último dia 14 de Outubro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente a Rua João Lino, nº 777, no Centro.

Justificativa:

Tinha 88 anos, Era viúvo de Iraci Trevisan da Silva. Deixando os filhos Tarciso, Valdir e Varinei. (Maria de Fátima e Valquíria, em memória). Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades, todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de Outubro de 2015.

José Luís Fornasari
“Fornasari”
- Solidariedade -
- Vereador -

PROTÓCOLO 8659/2015 - 16/10/2015 15:30